

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA**  
**CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO-NPDU**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**Mobilidade e acessibilidade: O Trânsito do Município de  
Anápolis-Goiás e as Relações de proteção e defesa do  
Usuário**

**Coordenador: Prof. Dr. Rildo Mourão Ferreira**

**Pesquisador Docente: Prof. Ms. Marcelo Henrique dos Santos**

Anápolis-GO

2014

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA**  
**CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO- NPDU**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**Mobilidade e acessibilidade: O Trânsito do Município de Anápolis-Goiás e as Relações de proteção e defesa do Usuário**

**Coordenador: Profº. Dr. Rildo Mourão Ferreira**

**Pesquisador Docente: Prof. Ms. Marcelo Henrique dos Santos**

**Pesquisador Discente: Marcos Vinícius Borges Alvarenga;**

**Pesquisador Discente: Thales Rafael rodrigues de Moura;**

**Pesquisador Discente: Joao Pedro Tomaz Oliveira**

**Pesquisador Discente: Lucas Aparecido de Carvalho**

**Projeto de pesquisa apresentado à ProPPE, para a participação no Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UniEVANGÉLICA.**

Anápolis-GO

2014

## SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO.....	03
II OBJETO.....	04
III OBJETIVOS.....	04
IV ÁREA DO CONHECIMENTO.....	06
V JUSTIFICATIVA .....	06
VI VIABILIDADE.....	09
VII METODOLOGIA.....	09
VII CRONOGRAMA.....	11
IX RESULTADOS ESPERADOS.....	12
X REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS.....	13

## **I-APRESENTAÇÃO**

O projeto terá como estudo o trânsito do município de Anápolis, Estado de Goiás, com ênfase no olhar dos usuários em relação à mobilidade e acessibilidade e a proteção e defesa de seus direitos. Destaca-se no direito a qualidade, a dependência, a segurança, considerando basicamente a realidade da cidade.

Será apresentado o processo da economia de Anápolis, que gerou estímulos sobre as bases industriais, impondo-lhes transformações estruturais do município, com gráficos estatísticos e a necessidade de uma nova política para o trânsito. As inúmeras reclamações na questão do trânsito, como resultado de uma não efetividade dos princípios constitucionais garantidores dos direitos fundamentais da pessoa humana.

A cidade de Anápolis conta com 357.402 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dois habitantes) (IBGE, 2013). A cidade está localizado no centro goiano, distante a 50 Km de Goiânia, a capital do Estado de Goiás e 160 KM de Brasília, Capital Federal, interligando pelas rodovias federais ( BR 060, 153 e 414).

A metodologia da pesquisa será bibliográfica da legislação de trânsito, e estendendo-se também com, comentários sobre a legislação infraconstitucional nas esferas federal, estadual e municipal, e também comentários de doutrinadores, decretos e jurisprudências. Outra forma de pesquisa será através de coleta de dados por um intermédio de pesquisas de campo realizadas na zona urbana de Anápolis, que posteriormente, será compilada e analisada as informações.

Com o resultado da pesquisa espera-se que seja implementada políticas públicas de transporte, trânsito e de uso e ocupação do solo sejam elaboradas de forma conjunta e harmoniosa. Destaca-se a demonstração de um planejamento urbano envolvendo urbanistas, engenheiros, técnicos de trânsito e legisladores em conjunto com a sociedade para melhorar o trânsito de Anápolis.

Palavras-chave: mobilidade e acessibilidade – transito – direito – planejamento

## **II-OBJETO**

A presente proposta visa pesquisar a proteção e defesa do usuário de trânsito em relação a mobilidade e acessibilidade, gerando melhoria na qualidade de vida. Portanto, a pesquisa pretende investigar se há políticas públicas municipais voltadas para este propósito, e qual é a realidade e a prática do tema proposto e seus reflexos nos usuários do trânsito de Anápolis Goiás. Para tanto, são levantadas as seguintes indagações:

- 1 – Quais os aspectos jurídicos envolvem o tema?
- 2 – Há políticas públicas na melhoria do trânsito para o município de Anápolis-Goiás?
- 3 – De que maneira a mídia publicitária e a educação poderia influenciar na melhoria do trânsito do Município de Anápolis?
- 4 – O trânsito é um fator determinante para a qualidade de vida fundamentalmente para o idoso e o portador de necessidade especial?.
- 5 – Como é visto o trânsito do Município de Anápolis, nos termos da proposta da pesquisa, pelos usuários questionados nas ruas movimentadas do centro urbano da cidade de Anápolis-Goiás?

## **III-OBJETIVOS**

O objetivo da pesquisa é a demonstração de uma nova forma de uso e de planejamento do trânsito urbano que deve ser trabalhada pela Administração Pública e a sociedade. Será abordada a proteção e a defesa do usuário de trânsito, expondo os direitos Constitucionais e demais legislações pertinentes e protetivas do usuário.

### **3.1-OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O presente estudo é identificar a utilização das rádios que são utilizadas pelos os usuários para fazer suas reclamações via rádio, a se dirigirem aos órgãos competentes. Pontifica-se que o Poder Público toma conhecimento das reclamações e nem sempre toma as medidas cabíveis para a solução. Os Jornais da cidade de Anápolis também abordam o problema do trânsito e com entrevistas com políticos, profissionais liberais, usuários e estudantes.

Pontificar-se a respeito do trânsito urbano de Anápolis, que se tornou muito importante para as pessoas na necessidade de deslocamento de um lugar para outro, seja para trabalho ou passeio e deve ser acompanhado por monitoração.

Observar o Plano Diretor do Município que pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. O Plano Diretor parte de uma leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, que embasa a formulação de hipóteses realistas sobre o desenvolvimento das cidades.

Ressalta-se que é de fundamental importância examinar alguns problemas da expansão metropolitana, em relação aos usuários do trânsito. Nesta premissa, as finalidades são várias, primeiro, temos usuários que utilizam o transporte especificamente para se dirigirem ao trabalho, outros, para a sua residência e, finalmente, alguns com fins de passeio (BARAT, 1975, pág. 22).

A tarefa de se pensar qual a cidade que se quer, deve partir de todos e da postura do Poder Público que deve assumir a função social da cidade, da propriedade, da justa distribuição de bens e serviços urbanos, e da gestão democrática.

Apresentar os aspectos que envolvem o tema:

- A administração pública, ao tomar decisões sobre o planejamento do trânsito, aplica ação preventiva e efetiva capaz de assegurar o bem-estar da população;

- Pesquisar sobre a dignidade da pessoa humana que deve ser observada no planejamento do trânsito, garantindo a análise das discussões, acesso às informações e questões urbanas do cidadão;

- Averiguar se os problemas relativos ao trânsito atingem diretamente aos usuários no que tange a mobilidade e acessibilidade.

- Levantar dados, via questionários a serem aplicados a transeuntes e lojas de cinco ruas do centro urbano de Anápolis, acerca da prática de coleta seletiva e de sua viabilidade.

## **IV-ÁREA DO CONHECIMENTO**

A presente proposta de pesquisa tem um caráter multidisciplinar por envolver as seguintes áreas do conhecimento: Direito, Planejamento urbano e Educação de trânsito.

## **V-JUSTIFICATIVA**

Quando se menciona os problemas do trânsito do Município de Anápolis-GO, as indagações surgem principalmente relacionadas ao Poder Público que deve oferecer e contribuir para que a população tenha plena cidadania, focalizando a questão urbana.

As grandes transformações na região Centro-Oeste e a modernização da Indústria ocorrida recentemente no Município de Anápolis, gerou o crescimento acelerado da cidade. (Fonte: [www. http://www.apolis.go.gov.br/portal/](http://www.apolis.go.gov.br/portal/), acessado em fevereiro 2014).

Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o Município de Anápolis conta com a 46ª maior frota de veículos emplacados do país, ou seja, cerca de 226.049 (duzentos e vinte e seis mil e quarenta e nove veículos), de acordo com dados do Denatran e IBGE de 2012 ([www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br), pesquisa em realizada no dia 10 de março de 2014).

Pontua-se que a cada dia o trânsito está mais congestionado de carros, caminhões, ônibus e motos nas do centro urbano e demais bairros. O número de congestionamentos está crescendo principalmente na região central da cidade, visto que uma das causas mais perceptíveis deste problema são as ruas estreitas, falta de sinalização, educação de trânsito e informação em relação a mobilidade e acessibilidade.

A acessibilidade, qualidade de dar acesso, é um dos problemas mais complexos do planejamento do trânsito. O outro é a mobilidade, ou seja, a qualidade de se movimentar. O primeiro diz respeito às formas pelas quais algo poderá ser deslocado, de que forma poderá haver movimentação entre dois pontos. Constitui-se em um conjunto de oportunidades de acesso a atividades oriundas das necessidades dos vários grupos sociais. O segundo é sobre como algo será transferido de um ponto para o outro. Esses dois fatores induzem o planejamento, colocam o tomador de decisão mais próxima das questões cruciais e o faz procurar por soluções que nem sempre passam pela sofisticação tecnológica.

O agravamento da situação da população urbana deve-se à alta concentração de riqueza nas mãos de poucos que persiste, e a grande desigualdade social existente nas comunidades que exige ações concretas na perspectiva da inclusão social que caminha para essa reflexão. Em contraste com este período histórico de estímulo à desconcentração espacial da riqueza, a gestão pública do desenvolvimento do País, na década de 90, criou políticas que tratam dos problemas brasileiros de forma completamente isolada da conjuntura nacional. Há uma busca por soluções rápidas que descaracterizam qualquer plano governamental que tenha comprometimento com o desenvolvimento econômico do País (HARVEY, 2003).

Para que uma população seja beneficiada em suas necessidades de ir e vir, de locomoção, é essencial uma gestão planejada dos recursos que compõem a administração do transporte, tendo como ator principal o cidadão usuário do trânsito urbano.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001 torna obrigatória a existência de um plano de transporte urbano integrado para as cidades, e este plano deve estar inserido no Plano Diretor.

Ao planejar o trânsito, devem-se observar: os sistemas de matrizes de tráfego, rota rodoviária, levando em conta os pontos de parada, existência de iluminação pública, se existe calçamento, se existe comércio próximo, ou até mesmo locais de atendimento à saúde.

Os congestionamentos como reflexos da degradação urbana não são realidade distante. No Município de Anápolis, o usuário do transporte urbano de passageiros e o motorista particular podem sentir isso na pele nos horários de pico.

De acordo com Alves Filho; Salcides (2004, p. 48):

A questão da pobreza, urbana e rural, representa um tema de muita preocupação no Brasil, hoje mais do que em qualquer década passada. Em todo Brasil, a pobreza aumenta. Os velhos mecanismos e as formas tradicionais de defesa que permitiam ao Brasil reduzir a pobreza nos anos 60-70 – expansão do emprego industrial, migrações para os grandes centros urbanos, aumentos salariais – não funcionam mais no presente.

A questão territorial, o chão das relações entre os homens, onde se concretizam as peculiaridades, diferenças e desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais, apresentam contrastes; o centro da cidade possui infraestrutura e, mas outro lado, há um grande número de bairros, sem qualquer benefício e qualidade de vida (KOGA, 2003).



Os problemas surgidos da complexidade da sociedade moderna e as reclamações de indivíduos ou grupos indicaram a necessidade de o consumidor de serviço ou produto receber a tutela do Estado (ALMEIDA, 2002).

O Estado liberal abandonou uma posição individualista para assumir um papel social mais intenso, intervindo na Economia para garantir direitos e interesses dos consumidores. A tutela do Estado justifica-se pela busca do equilíbrio entre as partes envolvidas no processo consumista (ALMEIDA, 2002).

As normas de proteção aos consumidores têm forte conteúdo de direito público, na função de aparelhar e assegurar um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, em contraposição ao “status” antes privado e individualista, que negava essa proteção ou era insuficiente. Sem dúvida, são normas cogentes, de observância obrigatória e cumprimento coercitivo, notando-se uma clara disposição do Estado em intervir para socorrer o consumidor vulnerável.

Pontifica-se que todas as iniciativas governamentais possuem um fim específico de otimizar o trânsito, facilitando a circulação de veículos e fornecendo novas rotas. Por outro lado, ampliam a infra-estrutura de canalizações de córregos e saneamento básico para a comunidade (MELLO, 2000, pág. 85).

O crescente consumo da população urbana de bens duráveis aumentou de forma substancial o número de proprietários de automóveis, provocando uma grave crise de congestionamento de veículos nas vias urbanas e a decadência no transporte público de passageiros das grandes cidades brasileiras (BARAT, 1975. Pág.1)

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 107, reza que os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros, deverão satisfazer, além das exigências previstas neste Código, às técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade. Observa-se que existe uma relação de subsidiariedade na aplicação das normas que regem o serviço público, inclusive o de transporte urbano de passageiros e o Código de Trânsito Brasileiro.

Destaca-se que a pesquisa é de suma importância, pela ausência de pesquisas e estudos nesta área, focando o Município de Anápolis, e o Estado de Goiás; não apenas falta o

devido aprofundamento da questão, como sequer o tema é estudado, seja no nível municipal e estadual. Raros, senão ausentes os trabalhos acadêmicos com esta temática.

## **VI- VIABILIDADE**

Entendemos que o presente tema de pesquisa é relevante como objeto de investigação científica, considerando que é preocupante a situação da Mobilidade e acessibilidade do trânsito do Município de Anápolis, considerando a vulnerabilidade dos usuários que trafegam na zona urbana da cidade.

Como já foi enfatizado, um dos principais desafios das cidades, em qualquer lugar do mundo, é a organização de seu sistema de trânsito, de transporte, de sinalizações das ruas, avenidas e logradouros, para que, em perfeita harmonia, possam proporcionar aos pedestres e veículos as condições de segurança, o que é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes dos Sistemas Nacionais de Trânsito; cabem a estes, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar este direito.

Neste sentido, pretendemos desenvolver a pesquisa bibliográfica e empírica, verificando a situação de mobilidade e acessibilidade dos usuários de trânsito, que utilizam as ruas para o tráfego em direção ao trabalho, para lazer ou para se dirigir de um lugar para outro.

A pesquisa será realizada no prazo de 12 meses, iniciando no mês de agosto de 2014. Com os dados obtidos faremos uma publicação para conhecimento e informação considerando a importância e o interesse social do tema.

## **VII-METODOLOGIA**

A partir da delimitação do tema e da delimitação dos objetivos, devemos elucidar os recursos metodológicos a serem aplicados, uma vez que se pretende dar sustentação a um trabalho científico.

Será utilizado o método de pesquisa dedutivo-bibliográfico, realizando-se, *a priori*, revisão bibliográfica da legislação de trânsito, Constituição Federal e estendendo-se também com comentários sobre a legislação infraconstitucional nas esferas federal, estadual e municipal, e também de doutrinadores, decretos e jurisprudências.

Outra forma de pesquisa será o método indutivo, analisando as particularidades do usuário de trânsito e o uso da tecnologia para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana.

Quanto à pesquisa de descritiva, trata-se de um instrumental importante para a observação dos fatos humanos ou sociais ligados diretamente a mobilidade e acessibilidade dos usuários do trânsito de Anápolis Goiás, principalmente através das técnicas de coleta de dados através de entrevistas e questionários com a população do centro urbano de Anápolis. Nesse sentido, utilizaremos de visitas acompanhadas de entrevistas aos responsáveis pelos instrumentos de defesa do usuário de trânsito (CMTT e DETRAN). Também realizaremos uma pesquisa especificamente com os idosos e portadores de necessidade especial, através da aplicação de questionários, com análise de todos os dados levantados (doutrinas, jurisprudências e dados estatísticos coletados através de pesquisas de campo) e de outros materiais existentes. O trabalho de campo será feito via questionário a ser aplicado em ruas selecionadas na zona urbana de Anápolis. A seleção das ruas adotará por critério a sua localidade no centro urbano da cidade, e ainda, o maior fluxo de carros e pessoas no local.

O método adotado é o dialético, onde se estudará a mobilidade e acessibilidade no trânsito do Município de Anápolis e os mecanismos de proteção oferecidos pelo Estado a este coletivo, considerando a sua vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que o projeto estará aberto aos alunos de iniciação científica, ou seja, bolsista BIC, PIBIC e Voluntários.

A maneira subjetiva de enfrentamento das questões pelos participantes é ponto peculiar e relevante que permite iluminar o dinamismo interno das situações, geralmente, inacessível ao observador externo, ou visto de forma opaca e/ou distorcida.

Em razão de tais aspectos, adotar-se-á, no procedimento em tela, a modalidade de estudo de coleta de dados documentais, que contará com a colaboração de alunos do curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis, Estado de Goiás.

## **VIII- CRONOGRAMA**

**Reunião de material pré-selecionado e Revisão Bibliográfica:** Agosto/Setembro 2014;

**Leitura exaustiva das obras indicadas na bibliografia:** Outubro/Novembro 2014;

**Elaboração e teste dos Instrumentos e apresentação do primeiro relatório parcial:**  
Dezembro 2014 e Janeiro 2015;

**Levantamento de dados e análise de dados:** Fevereiro/Março 2015;

**Análise estatística e apresentação de artigo:** Abril/Maio 2015;

**Seminário de apresentação dos resultados e entrega de relatório final:** Junho/Julho 2015.

## **IX-RESULTADOS ESPERADOS**

Melhorar o fluxo de trânsito no centro da cidade de Anápolis em relação a acessibilidade e mobilidade, trazendo melhorias para a vida de todos os usuários do trânsito, com o uso da tecnologia implementada e reutilizada. Visando uma melhor informação à população sobre as condições do trânsito em conjunto com as rádios, televisões, painéis digitais, centro tecnológico e até com o próprio site do CMTT e sua estrutura de monitoramento através de câmeras.

Com a implementação dos painéis digitais, teremos uma maior informação à população das condições do trânsito local, fazendo com que problemas sejam solucionados com maior rapidez, como os engarrafamentos, acidentes de trânsito, veículos estragados na pista, etc., podendo ser reutilizada esta tecnologia para os órgãos de segurança e saúde para um melhor socorro.

Com a reutilização dos semáforos, visaremos ter uma melhor sincronização dos semáforos do Setor Central para impulsionar o fluxo, evitando engarrafamentos e melhor satisfação dos usuários do trânsito, junto com as faixas de pedestres sinalizadas, que deverão ter rampas de acesso a qual estas rampas proporcionaram aos cidadãos e aos deficientes uma melhor facilidade de acesso e locomoção. A melhoria na sinalização das faixas de pedestre irá visar uma maior segurança aos pedestres, na qual deverá diminuir os números de acidentes envolvendo motoristas.

A elaboração de um plano específico de acessibilidade e mobilidade urbana, mapeando os principais pontos de gargalos e dificuldades no trânsito de Anápolis, proporcionando o planejamento de soluções, bem como criação de cartilhas sobre o trânsito e instruindo as pessoas sobre seus direitos e deveres em relação a mobilidade e acessibilidade no trânsito de Anápolis.

Por se tratar de um assunto de interesse social, um tema que faz parte da realidade de nossa comunidade, e apresentar-se viável, a pesquisa apresenta pretensão de formalizar palestra em simpósio, obter publicação de um artigo em revistas, bem como divulgar o presente trabalho para os conhecimentos dos usuários de trânsito e não possui informação de seus direitos.

## **X- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503/97;

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

HARADA, Kiyoshi. Transporte coletivo e perueiros . Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 47, nov. 2000. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp.id=498>>. Acesso em: 12 dez. 2008.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. Tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

JURUÁ, Ceci. *Transporte o rio melhor*. Rio de Janeiro: Memórias futuras Edições, 1990.

KOGA, Dirce. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFEBVRE, Henry, 1901. *O direito à cidade*. Tradução Rubens Eduardo Frias, São Paulo: Ed. Centauro, 2001.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direito da concorrência e direito do consumidor.

MELLO, Karla Reis Cardoso de. *Transporte urbano de passageiros: as contradições do poder público*. São Paulo: Café Editora Expressa, 2000.

NTU. Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, anuário 1998/1999, Disponível no site: <[http://ntu.org.br/publicacoes/anu\\_98\\_99](http://ntu.org.br/publicacoes/anu_98_99)> p. 6 e 7, pesquisa realizada em 01/01/2003.

OBSERVATÓRIO DAS METROLES. Disponível no site: [www.observatoriodasmetroles.net](http://www.observatoriodasmetroles.net). Acesso em em 20/12/2009.

PINHO, Humberto Dalla Bernadina de. *A natureza jurídica do direito individual homogêneo e sua tutela pelo ministério público como forma de acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PLANO DIRETOR. Prefeitura Municipal de Anápolis-GO. Anápolis, 2013.

REVISTA CADERNOS METRÓPOLE. Desigualdade e governança. A questão fundiária e o conflito urbano. nº 16, São Paulo, Educ. 2º semestre de 2006.

REVISTA DE DIREITOS DIFUSOS, *Interesses difusos: temas polêmicos*, v. 17. São Paulo: Editora esplanada-Adcoas, jan./fev. 2003.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Estudo Nobel; Fapesp, 1997.

SAULE JR, N. Mobilização cidadã e inovações democráticas nas cidades In: *Instituto Polis*. São Paulo: Pólis, 2005.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

STIEL, Valdemar Correia. *História do transporte urbano no Brasil, bondes e trólebus e das cidades onde eles trafegaram*. São Paulo: Pini, Brasília, EBTU, 1984.

[www.mp.pe.gov.br/procuradoria.caops/caop\\_consumidor\\_proteja-se](http://www.mp.pe.gov.br/procuradoria.caops/caop_consumidor_proteja-se).  
Violência contra usuários/consumidores dos serviços de transporte coletivo público. Acesso em 18/3/2003

[www.detran.goias.gov.br](http://www.detran.goias.gov.br), Acessado em junho de 2013.

[www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br), acessado em março de 2014).

BARAT, Josef. IPEA - *Instituto de planejamento econômico e social, estrutura metropolitana e sistema de transportes: estudo do caso Rio de Janeiro*. Série monográfica. Rio de Janeiro: IPEA, 1975.

ALVES FILHO, Eloy; SALCIDES, Arlete. “O programa de reforma agrária como alternativa à crise estrutural nos campos econômico e social do Brasil Rural”. *RVeconomia*, n. 13, ano 6, p.42-50, Rio Verde, Núcleo de Estágio, Ensino, Pesquisa e Extensão – NEPEC, Universidade de Rio Verde, novembro de 2004.

LEITE, Flavia Piva Almeida. O direito das pessoas portadoras de deficiência a terem um ambiente acessível. *Revista de Direitos Difusos*, São Paulo, interesses difusos: Temas polêmicos, v. 17, Editora Esplanada-Adcoas. jan./fev. 2003.